EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: uma reflexão sobre a formação profissional nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

Tatiane Eloize Furyama Mota[1]

Resumo

Este trabalho busca refletir sobre as mudanças que ocorreram na estrutura da Rede Federal de Educação Profissional brasileira, com destaque para os principais acontecimentos que resultaram na implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFs. Busca-se explicitar a educação em sua totalidade histórica, compreendendo que o seu processo é dinâmico e atende interesses opostos e, posteriormente, sinalizamos alguns dos desafios que a dimensão educativa do trabalho enfrenta na sociedade atual, na medida em que a educação profissional orientada pela ideologia do capital, busca constantemente formar um trabalhador "cidadão produtivo" adaptado para atender os interesses do mercado.

Palavras-chave: educação profissional e tecnológica; trabalho e Institutos federais.

Abstract

This paper seeks to reflect on the changes that have occurred in the structure of the Federal Network of Professional Education in Brazil, highlighting the main events that have resulted in the implementation of the Federal Institutes of Education, Science and Technology - FIs. It seeks to explain education in its historical totality, understanding that its process is dynamic and meets opposing interests and, later, we point out some of the challenges that the educational dimension of the work faces in the present society, to the extent that professional education guided by Ideology of capital, constantly seeks to form a worker "productive citizen" adapted to meet the interests of the market.

Keywords: Professional and technological education; Work and federal institutes.

[1] Estudante. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. E-mail: tatyanefuryama@hotmail.com

I. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como finalidade refletir sobre as transformações que ocorreram na rede federal de educação profissional brasileira, que, desde a década de 1930, vem sofrendo agregações/alterações das remotas instituições profissionais. As Escolas de Aprendizes Artífices, no ano de 1909, marca o início dessa rede, que perpassa pela criação dos Liceus Industriais (1930), Escolas Industriais e Técnicas (1942), Escolas Técnicas Federais (1959), em 1978 três delas se tornam Centros Federais de Educação Ciência e Tecnologia (CEFETs), o que foi sendo alcançado por várias Escolas Técnicas e Agrotécnicas, até se implantar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFs, através da Lei Nº 11.892/2008. Cabe pontuar, que nem todos os CEFETs e instituições profissionais aceitaram se agregar e transformar-se em IFs, dentre os argumentos de que perderiam a identidade dessas instituições.

A implantação dos Institutos Federais está direcionada a um novo tipo de instituição, que pressupõe a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com a finalidade de desenvolver e ofertar a educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, buscando formar e qualificar os sujeitos para atuação profissional nos diferentes segmentos do mercado de trabalho, em âmbito local, regional e nacional.

Segundo a legislação que institui os IFs, estes se encontram voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica, além de realizar e estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico (Lei 11.892/08, art. 6º).

Desta forma, este artigo está organizado em dois momentos: no primeiro, fazemos uma breve contextualização acerca da criação, estrutura e objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - instituído por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no segundo momento, destacamos os principais desafios da relação entre educação e trabalho, tendo em vista as exigências que o sistema de produção capitalista impõe aos sujeitos, na medida em que o trabalho como princípio educativo é subjugado às vontades do capital.

Na intenção de atingir esse propósito é necessário observarmos esse assunto em sua totalidade, buscando compreender, primeiramente, as determinações sociais que envolvem a concepção de educação, formação profissional e tecnológica no âmbito dos IFs. Isto porque, o sistema produtivo do capital baseado na ideologia neoliberal, busca constantemente reduzir o sentido do trabalho – como parte fundamental da ontologia do ser social – à mera execução de atividades mecanicistas e tecnicistas, que não desenvolvem a capacidade teleológica dos sujeitos.

Em decorrência dessa orientação, observa-se que a educação nos molde da sociedade de mercado é utilizada como um instrumento acessório das exigências do universo da produção, com vistas a garantir a manutenção do ciclo produtivo do capital, transformando a educação em mercadoria.

II. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA FRENTE À CONSTRUÇÃO DO "CIDADÃO PRODUTIVO"

Sabe-se que o acesso à educação pública e universal, reconhecida como direito social na sociedade brasileira, só foi legalmente sistematizada através da Constituição Federal de 1988. Entretanto, a presença desse direito na Constituição, por si só, não é capaz de garantir sua efetiva materialização, sendo necessária uma atuação coletiva da classe trabalhadora para tornar possível a concretização desse e dos demais direitos sociais estabelecidos no Art. 6º da Constituição: "*São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 1988).*

> A educação, organizada sob a forma de política pública, se constituiu em uma das práticas sociais mais amplamente disseminadas de internalização dos valores hegemônicos na sociedade capitalista. A partir das lutas sociais, em especial da classe trabalhadora pelo reconhecimento de seus direitos sociais, tornou-se também condição importante nos processos de produção de uma consciência própria, autônoma, por parte desta própria classe e de suas frações. Um território disputado pelas classes sociais fundamentais, cujas lutas se expressam em diferentes contornos e processos que a política educacional assumiu ao longo da história. Deste modo, compreender a trajetória da política educacional é um esforço que requer mais do que o resgate de uma história marcada por legislações e mudanças institucionais intestinas, mas de suas relações com a dinâmica e as crises da sociedade do capital, a partir de sua singular inscrição nos processos de estabelecimento de consensos e de reprodução da força de trabalho na realidade brasileira (ALMEIDA, 2011, p.12).

Em relação à educação após a promulgação da Constituição de 1988, Florestan Fernandes (1992) vai afirmar, por meio das suas experiências e análises da sociedade, que a educação nunca foi vista como algo fundamental no Brasil e que a Constituição de 1988, que se acreditava ser o instrumento capaz de modificar esse sentido da educação, na verdade apenas confirmou que "[...] a educação é tida como assunto menor [...]" (FERNANDES, 1992, apud FRIGOTTO, 2007, p. 1137).

Como nos indica Frigotto (2001),

> No projeto do governo federal, a organização e conteúdo básico explicitados na atual LDB e, em particular, nos pareceres e portarias que a regulamentam, a Educação profissional subordina-se ao ideário do mercado e do capital e de um

> modelo de desenvolvimento excludente, concentrador de renda, predatório. Mercado e capital sem controles da sociedade – flexível e desregulamentado que gera desemprego, subemprego e exclusão. Neste horizonte a educação em geral e, particularmente, a educação profissional se vincula a uma perspectiva de adestramento, acomodação, mesmo que se utilizem noções como as de educação polivalente e abstrata. Trata-se de conformar um **cidadão mínimo**, que pensa minimamente e que reaja minimamente. Trata-se de uma formação numa ótica individualista, fragmentária – sequer habilite o cidadão e lhe dê direito a um emprego, a uma profissão, tornando-o apenas um mero "empregável" disponível no mercado de trabalho sob os desígnios do capital em sua nova configuração (p. 80 – grifo do autor).

Sobre isto Piana (2009) nos diz que apesar das Legislações brasileiras constantemente defenderem o acesso à educação pública de qualidade para todos/as, esta ainda não se efetiva como tal, isto porque, mesmo matriculados/as em uma escola, diversas crianças, adolescentes e jovens ainda continuam "excluídos" de uma educação de viés democrático, participativo, conscientizador, autônomo e afetivo.

Portanto, não basta democratizar o acesso, se faz necessário oferecer condições objetivas para que esses sujeitos consigam desenvolver suas capacidades para a vida e para o trabalho, compreendendo o trabalho no sentido ontológico do ser social.

Para Lukács,

> Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter intermediário: ele é, essencialmente, uma interrelação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica [utensílio, matéria-prima, objeto do trabalho, etc.) como orgânica, interrelação que pode até estar situada em pontos determinados da série a que nos referimos, mas antes de mais nada assinala a passagem, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (S/D, p. 2).

Acrescentando ainda que a atividade humana deva ser pensada e realizada de acordo com as condições objetivas da realidade e da natureza que a sociedade se encontra num determinado momento, a ponto de afirmar que o que caracteriza essa atividade "[...] é a transformação da atividade natural em uma 'atividade posta', ou seja, [...] o pôr teleológico. O trabalho é a unidade entre o pôr efetivo de uma dada objetividade e a atividade ideal prévia diretamente regida e mediada por uma finalidade específica" (LUKÁCS, 2010, p. 20).

A partir da compreensão acerca da ontologia do ser social é possível compreender a relação que o trabalho estabelece com a educação, uma vez que o trabalho não se constitui como um simples fazer mecânico, mas como um princípio educativo, pois ao mesmo tempo em que o homem transforma a natureza ele transforma a si mesmo, e é por meio do trabalho que o homem se torna ser social e consegue desenvolver os meios e instrumentos para transformar a realidade.

Diante da compreensão do trabalho como categoria ontológica do ser social, é que a educação profissional e tecnológica será pensada. Cabe observar o papel que a educação adquire a partir do modo de produção capitalista.

Neste ponto, cumpre registrar que um dos principais equívocos no que se refere às análises da educação no Brasil, tem sido a inobservância da relação que a educação estabelece com todas as esferas da sociedade, em seu contexto sócio-histórico, estrutural e conjuntural, não podendo dessa forma ser tratada como um "fator" isolado, mas sim como parte integrante da totalidade da vida social, conforme nos fala Frigotto (2007).

Isto nos permite compreender por que a educação enquanto uma política pública que inserida num contexto político e ideológico marcado pelo determinismo do capital, modifica por vezes o seu papel social e emancipatório. Em outros termos, a educação enquanto direito universal, capaz de possibilitar ações mais críticas e libertárias de transformação da sociedade, se perde diante da lógica capitalista, pois, ainda que os discursos na sociedade capitalista sejam direcionados à ampliação do acesso à educação e oportunidades de qualificação e profissionalização, observa-se que a estrutura da política educacional caminha na direção da manutenção do sistema capitalista, se distanciando cada vez mais do seu papel emancipatório.

> A educação, que poderia ser uma alavanca essencial para a mudança, tornou-se instrumento daqueles estigmas da sociedade capitalista: "fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à maquinaria produtiva em expansão do sistema capitalista, mas também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes" (MÉSZÁROS, 2008, p. 15).

Mészáros (2008) nos diz que "[...] a educação libertadora teria como função transformar o trabalhador em um agente político, que pensa, que age, e que usa a palavra como arma para transformar o mundo [...][2]". Todavia, estamos diante da precarização da educação e da inversão acerca do seu papel no processo de formação do sujeito, sua função tem sido atrelada às determinações do capital, à lógica da mercadoria, rompendo com o seu caráter social e emancipatório.

Em consonância a isso, Silva (2013) destaca que apesar da significativa diversificação dos cursos ofertados e a ampliação do acesso à educação profissional, no âmbito dos IFs, nota-se ainda uma dualidade estrutural, à medida que a educação para as elites se diferencia da educação destinada à classe trabalhadora. Ainda sobre esse assunto, a autora nos diz que,

> [...] O resultado das atuais políticas é a entrada de segmentos mais ampliados dos trabalhadores na rede federal a fim de ter acesso a modalidades de ensino restritas à instrumentalização para o trabalho subordinado, diferenciada de uma educação ampliada para acesso aos níveis mais altos de ensino e da cadeia produtiva. Ou seja, caminha-se para uma democratização do ensino, porém mantendo a reprodução das segregações presentes na divisão sociotécnica do trabalho (p. 141).

[2] Ibidem, p. 12.

Para tanto, é preciso situar a educação como um território em disputa pelas classes sociais, que expressa interesses antagônicos, à medida que poderá contribuir com a construção de uma sociedade numa perspectiva emancipatória da classe trabalhadora e, em sua maioria irá obter um caráter de subordinação às imposições do grande capital, cuja função é contribuir com a manutenção e mediação das relações do processo produtivo e reprodutivo do capital.

Nessa perspectiva, Mészáros (2005) afirma,

> [...] que a educação formal não é a força ideologicamente primária que consolida o sistema do capital; tampouco ela é capaz de, por si só, fornecer uma alternativa emancipadora radical. **Uma das funções principais da educação formal nas nossas sociedades é produzir tanta conformidade ou "consenso" quanto for capaz,** a partir de dentro e por meio dos seus próprios limites institucionalizados e legalmente sancionados. Esperar da sociedade mercantilizada uma sanção ativa – ou mesmo mera tolerância – de um mandato que estimule as instituições de educação formal a abraçar plenamente a grande tarefa histórica do nosso tempo, ou seja, a tarefa de romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana, seria um milagre monumental. É por isso que, também no âmbito educacional, as soluções "não podem ser formais;elas devem ser essenciais". Em outras palavras, eles devem abarcar a totalidade das práticas educacionais da sociedade estabelecida (p.45 – grifo nosso).

É compreendendo essas relações intrínsecas do sistema metabólico do capital que iremos analisar como a educação profissional e tecnológica se estrutura no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sinalizando os principais desafios frente à construção de uma educação "crítica" e "consciente" nos limites da atual política educacional.

III. OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: "educação para a vida e para o trabalho?"

> "A tendência democrática de escola não pode consistir apenas em que um operário manual se torne qualificado, mas em que cada cidadão possa se tornar governante".

Antonio Gramsci

Na tarefa de discutir a formação profissional no âmbito dos Institutos federais, se faz necessário analisar se os objetivos e finalidades estabelecidos por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) possibilitam construir um processo educativo numa perspectiva crítica da

realidade, em que o trabalho como princípio educativo não seja reduzido a um sentido instrumentalista e tecnicista do trabalhador como capital humano[3].

Entretanto, antes de adentrarmos, especificamente, na discussão acerca da educação profissional no âmbito dos IFs, se faz necessária uma breve contextualização das mudanças que ocorreram na rede federal de educação profissional, desde a sua criação, por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909 – que criou nas capitais dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices para o ensino profissional primário e gratuito. Essas escolas foram criadas com o objetivo de "[...] habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensavel preparo technico e intelectual, como faze-los adquirir habitos de trabalho proficuo, que os afastara da ociosidade ignorante, escola do vicio e do crime [...]" (BRASIL, 1909).

Em 1930, as escolas de aprendizes artífices são transformadas em Liceus Industriais (Lei nº 378/1937) - destinadas ao ensino profissional em todos os ramos e graus. Em 1942, através do Decreto nº 4.127, os Liceus são transformados em Escolas Industriais e Técnicas e, somente no ano de 1959, quando essas Escolas passaram à categoria de autarquias, foram denominadas Escolas Técnicas Federais. Em 1978, por meio da Lei de nº 6.545, três delas (em Minas Gerais, Paraná e Celso Suckow da Fonseca, com sede na Cidade do Rio de Janeiro) se transformaram em Centros Federais de Educação Tecnológicas (CEFETs). Tal fato fez com que outras escolas técnicas requeressem e conseguissem se elevar à categoria de CEFET, o que foi alcançado através da Lei nº 8.948/1994. E por fim, a Lei 11.892/08, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que passam a ser referência frente à trajetória histórica da educação profissional e tecnológica no Brasil.

Sabe-se que a criação dos IFs traz como proposta a ampliação da educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades de ensino, à medida que suas finalidades se apresentam como inovadoras no que se refere à formação profissional, conforme os incisos abaixo do Art. 6º da Lei 11.892/2008:

> I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
> II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

[3] Como mostra Frigotto (2009), o entendimento de capital humano é constituído na década de 1950, numa perspectiva de adestramento do trabalhador, em que este é treinado e educado para se adaptar às necessidades da produção mercantil com o objetivo de alcançar o máximo de produtividade, ou seja, a mais-valia para obtenção do lucro.

> III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
> IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
> V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
> VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
> VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
> VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
> IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Nessa perspectiva, Pacheco (2011) nos fala que com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm-se início a construção de uma instituição ousada e inovadora, à medida que,

> [...] o Instituto Federal aponta para um novo tipo de instituição, identificada e pactuada com o projeto de sociedade em curso no país. Representa, portanto, um salto qualitativo em uma caminhada singular, [...]. Trata-se de um projeto progressista que entende a educação como um compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, proposta incompatível com uma visão conservadora de sociedade. Trata-se, portanto, de uma estratégia de ação política e de transformação social (PACHECO, 2011, p. 17).

Acrescentando ainda que os Institutos Federais têm como proposta,

> [...] agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho (compreendendo-o em seu sentido histórico, mas sem deixar de afirmar seu sentido ontológico) e discutir os princípios das tecnologias a ele concernentes dão luz a elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica. O que se propõe é uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos [...], buscando uma formação profissional mais abrangente e flexível, com menos ênfase na formação para ofícios e mais na compreensão do mundo do trabalho e em uma participação qualitativamente superior nele. Um profissionalizar-se mais amplo, que abra infinitas possibilidades de reinventar-se no mundo e para o mundo [...] (PACHECO, 2011, p. 15).

De outro lado, Silva (2013) nos fornece elementos importantes acerca do direcionamento que a educação profissional adquiriu a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, que através do Decreto Nº 2.208/97 – reforçou, sobretudo, a dualidade educacional, na medida em que separou o ensino básico do técnico. Tal dualidade vai ao

encontro dos interesses do modo de produção capitalista, à medida que separa a educação – uma direcionada à classe dominante e outra para as classes dominadas.

Cabe dizer, que "o saldo das políticas, pós 1990, para a educação profissional, é o reforço das formas fragmentadas da oferta educacional e da clássica dualidade estrutural, presente desde as protoformas da educação brasileira" (SILVA, 2013, p. 89).

Nota-se, portanto, que

> No Brasil, as propostas de educação politécnica e escola unitária presentes nas lutas de movimentos sociais e intelectuais de esquerda na década de 1980 foram subsumidas pelo tecnicismo da ditadura militar e, na década seguinte, pela emergência da inspiração neoliberal no trato da educação. A perda de espaço do tema *"trabalho e educação"*, em seu sentido ontológico, deve-se ao aprofundamento da dinâmica capital-imperialista que influenciou as políticas e práticas na área da educação, em destaque a educação profissional, sob a égide do privatismo e do empresariamento (SILVA, 2013, p. 135).

Com isso, podemos dizer que a educação profissional tem assumido um caráter cada vez mais reducionista e simplista no que se refere à formação humana para a vida e para o trabalho. Isto porque, apesar dos avanços com relação à expansão, estrutura física, acesso e permanência dos/as estudantes nos IFs, observa-se, ainda, um distanciamento entre a formação básica e técnica. Desse modo, a função social da educação se converte na formação do "cidadão produtivo" subordinado e adestrado para atender as necessidades do capital e do mercado (FRIGOTTO, 2007).

Vale dizer, que "no interior destas relações sociais, a educação, de direito social e subjetivo, tende a se reduzir a uma preparação psicofísica, intelectual, estética e afetiva subordinada às necessidades unidimensionais da produção mercantil" (FRIGOTTO, 2009, p.72).

Nessa perspectiva, Silva (2013) aponta que a educação profissional na sociedade capitalista "[...] corresponde à socialização da fragmentação do trabalho e, sobretudo, à dicotomia entre quem concebe (gerencia) as atividades de produção e quem executa o processo [...]" (p.134).

Sobre isso,

> No caso das pessoas jovens e adultas que não traçaram sua vida escolar com esta mesma linearidade, a relação entre educação e mundo do trabalho ocorre de forma muito mais imediata e contraditória. Para elas, o sentido do conhecimento não está em proporcionar, primeiro, a compreensão geral da vida social e, depois, instrumentalizar-se para o exercício profissional. Na realidade, muitas vezes, o acesso ou o retorno à vida escolar ocorre motivado pelas dificuldades enfrentadas no mundo do trabalho, pela necessidade de nele se inserir e permanecer (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 4).

Essa dicotomia faz com que os sujeitos percam a compreensão do trabalho como princípio educativo, ou seja, o trabalho compreendido como parte fundante do ser social é reduzido à força de trabalho como mercadoria (FRIGOTTO, 2009).

Sobre o que foi dito, considera-se que a educação pode ser o caminho mais propício, racional e mesmo revolucionário para a transformação, embora isoladamente não possa fazer tudo. Nesse sentido Frigotto (2005) diz:

> Do ponto de vista educativo, o esforço das forças progressistas deve caminhar no sentido da escola unitária, onde se possa pensar o trabalho de modo que o sujeito não seja o mercado e, sim, o mercado seja uma dimensão da realidade social. Trata-se de pensar o trabalho em outro contexto social, no qual o trabalhador produza para si, e onde o produto do trabalho coletivo se redistribua igualmente (FRIGOTTO, 2005, p.76).

Portanto, apesar da classe trabalhadora encontrar-se atualmente fragmentada, "[...] as possibilidades de uma efetiva emancipação humana ainda podem encontrar concretude e viabilidade social a partir das revoltas e rebeliões que se originam centralmente no mundo do trabalho; um processo de emancipação simultaneamente do trabalho, no trabalho e pelo trabalho [...]" (ANTUNES, 2009, p.212).

Dessa forma, a educação na perspectiva da emancipação, é aquela que visa um novo projeto político-pedagógico, com uma nova compreensão de educação, uma educação crítica, reflexiva e transformadora. Não a educação unilateral, que reproduz uma educação para o mercado - "cidadão produtivo", voltado aos interesses do capital, mas a educação que conscientiza através da realidade concreta do processo ensino/aprendizagem, que faz com que o sujeito compreenda a sua inserção no contexto social, econômico, político e cultural onde está inserido, entendendo, principalmente, as causas reais dessa situação e as possibilidades de transformação a partir desse entendimento.

IV. CONCLUSÃO

Com a temática abordada, buscou-se suscitar reflexões acerca da trajetória da Rede Federal de Educação Profissional no Brasil, compreendendo sua gênese e as transformações que ocorreram das remotas instituições profissionais até a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Lei Nº 11.892/2008.

Desse modo, pensar o papel da educação enquanto política pública nos remete a uma série de determinações sociais que inviabilizam o seu caráter universal e emancipatório. Portanto, a política de educação, assim como as demais políticas sociais, faz

parte de um processo estrutural e, se quisermos romper com essa dualidade do ensino, de modo a criar condições objetivas para que a educação se realize de forma plena em seu sentido emancipatório, se faz necessário romper com a lógica do capital e assumir uma direção política que nos permita pensar a "educação para além do capital", conforme nos fala Mészáros (2008).

Assim, demarca-se a necessidade de aprofundar e fomentar a discussão acerca da educação não-dualista, que articule a educação básica e a formação técnico-profissional, na perspectiva da educação politécnica. Trata-se de não apenas integrar o ensino básico ao técnico, mas, sobretudo, de estabelecer uma relação entre esses saberes que permita o acesso efetivo e democrático do conhecimento, superando assim o caráter reducionista da educação profissional como adestradora e subordinada às necessidades do capital e do mercado.

Portanto, mesmo nesse cenário adverso, a educação profissional deve ser pensada para além das atividades de caráter tecnicista e terminal necessário à manutenção e expansão do processo produtivo do capital. Trata-se de concebê-la em seu sentido politécnico, articulada com todas as formas de conhecimento formal e informal, cultural, científico e tecnológico que possibilitem aos sujeitos desenvolverem todas as suas habilidades e capacidades para a vida e para o trabalho.

Sendo assim, o presente estudo não esgota aqui as considerações acerca da temática, mas sinaliza alguns direcionamentos que podem possibilitar uma melhor compreensão da realidade que se apresenta na atualidade, de modo que a educação seja compreendida como um processo histórico e dinâmico que resulta das correlações de forças entre interesses contraditórios de classe, que são estabelecidos na sociedade capitalista.

Por fim, ressaltamos que [...] O intelectual não cria o mundo no qual vive. Ele já faz muito quando consegue ajudar a compreendê-lo e explicá-lo, como ponto de partida para sua alteração real [...] (FERNANDES, 1980).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **"Apontamentos sobre a Política de Educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais".** In: CFESS. Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação. Brasília: CFESS, 2011.

ANTUNES, Ricardo L. C. (Ricardo Luis Coltro), 1953- **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho / Ricardo Antunes. - [2.ed., 10.reimpr. rev. e ampl.]. - São Paulo, SP : Boitempo, 2009. -(Mundo do Trabalho).

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

_____. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909 - Créa nas capitaes dos Estados das Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito.

_____. LEI nº 6.545, de 30 de junho de 1978 **-** Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais.

_____. Lei nº 8.948, de 8 de Dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do sistema Nacional de educação Tecnológica e dá outras providências.

_____. Decreto nº 5.224 de 1º de outubro de 2004 - Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.

_____. Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007 - Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica.

_____. LEI nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 - cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

FERNANDES, Florestan**. A sociologia no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1980.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **O Trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores** – excertos. 2005. Disponível em: http://redeescoladegoverno.fdrh.rs.gov.br/upload/1392215839_O%20TRABALHO%20COMO%20PRINC%C3%8DPIO%20EDUCATIVO%20NO%20PROJETO.pdf. acesso em: 10/07/2016.

FRIGOTTO, G. **A relação da Educação Profissional e Tecnológica com a Universalização da Educação Básica**. In:Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 1129-1152. 2007.

_____. **Educação e Trabalho**: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. In: Perspectiva, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 71-87, jan/jun. 2001.

_____. **Teoria e Práxis e o Antagonismo entre a Formação Politécnica e as relações sociais capitalistas.** Trab. Educ. Saúde. Rio de Janeiro, v. 7, suplemento, p. 67-82, 2009.

Mészáros, István. 1930- **A educação para além do capital** / István Mészáros ; tradução de Isa Tavares. - São Paulo : Boitempo, 2005 Tradução de: Education beyond capital.

_____. **A educação para além do capital**; [tradução Isa Tavares]. – 2.ed. –São Paulo: Boitempo, 2008.

PACHECO, Eliezer. **Institutos Federais uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica.** – Brasília: Fundação Santillana; Moderna, 2011.

PIANA, Maria Cristina. **As políticas educacionais:** dos princípios de organização à proposta da democratização. In: PIANA, Maria Cristina. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

LUKÁCS, György, 1885-1971. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social:** questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível / György Lukács ; tradução de Lya

Luft e Rodnei Nascimento; supervisão editorial de Ester Vaisman. - São Paulo : Boitempo, 2010.

_____. **O Trabalho**. Tradução Prof. Ivo Tonet (Universidade Federal de Alagoas), a partir do texto Il Lavoro, primeiro capítulo do segundo tomo de Per una Ontologia dell'Essere Sociale, S/D.

SILVA, Lucilia Carvalho. **O Trabalho do assistente social no contexto da educação profissional:** questões para debate. *In*: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. (Orgs). **Serviço Social e Educação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.